

RUA DAS CASUARINAS

Decreto nº 4944 de 31-08-1976, Artigo 1º, In-

ciso XLII

Formada pela rua 27 da Vila Boa Vista

Início na rua dos Ébanos

Término na rua das Perobas

Vila Boa Vista

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 17.382 de 06-07-1976.

CASUARINAS

As casuarinas são árvores da família das Casuarináceas, do gênero *Casuarina*, originárias da Austrália, Nova Caledônia e Índia e in trodúzida há muitos anos no Brasil, onde vegeta, principalmente, nos Es tados meridionais. O nome vulgar, que é o mesmo do gênero botânico, aplica-se a diversas espécies. A mais comum no Estado de São Paulo, e também no Rio Grande do Sul é a *Casuarina Stricta* Ait. que atinge até 20 metros de altura e 50 centímetros de diâmetro. Casca fendida, rugosa, castanho-escuro, ramos delicados, pendentes, verde-escuros. Fornece madeira dura, de coloração que varia do branco-pardacento ao vermelho, bonita, resistente, elástica, que recebe bem o verniz e não empena, própria para obras expostas, marcenaria, ripas, lenha e carvão. Os ramos são forrageiros. Os brotos novos, quando mastigados, despreendem um suco ácido e agradável, que lembra o ácido cítrico, o qual alivia a sede, sendo empregado para tal fim pelos viajantes australianos. É ornamental, servindo para arborização de ruas, e como árvore de sombra, pode ser considerada valiosa. Suas "folhas" são persistentes e as árvores de aspecto sempre uniforme e agradável, resiste às secas, sendo aconselhável para os terrenos pedregosos e áridos.

DECRETO N.º 4944, DE 31 DE AGOSTO DE 1976.

Dá denominação a Vias Públicas da Vila Boa Vista

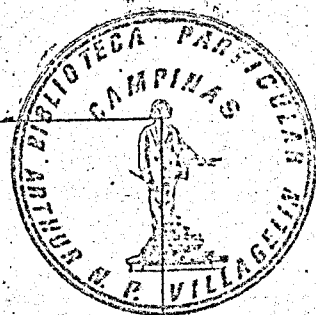
O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- I — RUA DOS JEQUITIBAS — a Rua A, com início à Rua I e término à Rua M.
- II — RUA DOS JATOBAS — a Rua B, com início à Rua J e término à Rua K.
- III — RUA DOS JACARANDAS — a Rua C, com início à Rua I e término à Rua J.
- IV — RUA DOS ALAMOS — a Rua D, com início à Rua K e término à Rua O.
- V — RUA DOS PLATANOS — a Rua E, com início à Rua J e término à Rua K.
- VI — RUA DOS AZEVINHOS — a Rua F, com início à Rua I e término à Rua 7.
- VII — RUA DOS ÉBANOS — a Rua G, com início no encontro das Ruas L e 27 e término no encontro das Ruas N e 30.
- VIII — RUA DAS ACACIAS — a Rua H, com início à Rua I e término à Rua O.
- IX — RUA DOS CAMBARAS — a Rua I, com início à Rua H e término à Rua A.
- X — RUA DOS IPÊS - ROXOS — a Rua J, com início à Rua H e término à Rua A.
- XI — RUA DOS IPÊS - AMARELOS — a Rua K, com início à Rua H e término à Rua A.
- XII — RUA DOS IPÊS - BRANCOS — a Rua L, com início à Rua H e término à Rua G.
- XIII — RUA DAS PEROBAS — a Rua M, com início à Rua 28 e término à Rua A.
- XIV — RUA DOS CEDROS — a Rua N, com início à Rua H e término à Rua 30.
- XV — RUA DAS IMBUÍAS — a Rua O, com início à Rua H e término à Rua D.
- XVI — RUA DOS CARVALHOS — a Rua 1, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVII — RUA DAS GREVILLEAS — a Rua 2, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVIII — RUA DOS ANGICOS — a Rua 3, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XIX — RUA DAS AROEIRAS — a Rua 4, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XX — RUA DOS FREIJOS — a Rua 5, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXI — RUA DAS CANJERANAS — a Rua 6, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXII — RUA DOS SALGUEIROS — a Rua 7, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIII — RUA DOS ANGELINS — a Rua 8, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIV — RUA DAS SAPUCAIAS — a Rua 9, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXV — RUA DOS SUCUPIRAS — a Rua 10, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVI — RUA DOS VINHATICOS — a Rua 11, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVII — RUA DOS ACAJUS — a Rua 12, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXVIII — RUA DAS CANELEIRAS — a Rua 13, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXIX — RUA DAS GUAJUVIRAS — a Rua 14, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXX — RUA DAS PINDAUVAS — a Rua 15, com início à Rua C e término à Rua A.





- XXXI — RUA DOS JUAZEIROS — a Rua 16, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXII — RUA DOS EUCALIPTOS — a Rua 17, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXIII — RUA DAS IMBAÚBAS — a Rua 18, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXIV — RUA DAS FAIAS — a Rua 19, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXV — RUA DAS CASTANHEIRAS — a Rua 20, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXVI — RUA DOS SABUGUEIROS — a Rua 21, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXVII — RUA DAS OLIVEIRAS — a Rua 22, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXXVIII — RUA DAS TAIÓVAS — a Rua 23, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXXIX — RUA DAS CAVIUNAS — a Rua 24, com início à Rua H e término à Rua A.
- XL — RUA DAS CEREJEIRAS — a Rua 25, com início à Rua H e término à Rua A.
- XLI — RUA DOS FAVEIROS — a Rua 26, com início à Rua H e término à Rua A.
- XLII — RUA DAS CASUARINAS — a Rua 27, com início à Rua G e término à Rua M.
- XLIII — RUA DAS NOGUEIRAS — a Rua 28, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLIV — RUA DAS GUARAMAS — a Rua 29, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLV — RUA DAS FIGUEIRAS — a Rua 30, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLVI — RUA DOS GUAIAÇOS — a Rua 31, com início à Rua H e término à Rua 6.
- XLVII — RUA DAS BÉTULAS — a Rua 32, com início à Rua H e término à Rua 6.
- XLVIII — RUA DAS TECAS — a Rua 33, com início à Rua H e término à Rua 6.
- XLIX — RUA DAS TUIAS — a Rua 34, com início à Rua H e término à Rua 6.
- L — RUA DAS SIBIPIRUNAS — a Rua 35, com início à Rua H e término à Rua 6.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÁÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
 Prefeito do Município de Campinas
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 17.382, de 6 de julho de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI
 Chefe do Gabinete



RUA DAS CASUARINAS

Árvores das família das Casuarináceas, do gênero Casuarina, priginária da Austrália e instroduzida há muitos anos no Brasil, onde vegeta principalmente nos Estados meridionais. O nome vulgar, que é o mesmo do gênero botânico, aplica-se às seguintes espécies:

Casuarina cunninghamiana Miq., com caule até 30 m de altura, casca lisa, ramos delgados e densos, verde-glaucos, flores bracteadas, reunidas em amentos. O fruto é um estróbilo curto-pendunculado. Fornece madeira de alburno branco e cerne avermelhado, de qualidade regular, própria para obras expostas, cabos de ferramentas, ripas, fabricação de papel e ótimo carvão. A casca contém 4% de tanino. Os raminhos são forrageiros. Instroduzida no Estado de São Paulo como planta decorativa, passou a ser empregada também para fins industriais.

C. glauca Sieber, de caule com cerca 20 m de altura, casca espessa, contendo cerca de 2% de ácido tânico. Fornece madeira de cerne vermelho, de ótima qualidade, sobretudo para marcenaria. Muito decorativa, recomenda-se para ornamentação e arborização. Os animais aceitam a rama como forragem.

C. stricta Ait., com caule até 20 m de altura e 0,50 m de diâmetro, casca fendida, rugosa, castâneo-escura, ramos delicados, pendentes, verde-escuros. Fornece madeira dura, de coloração que varia do branco-pardacento ao vermelho, bonita, resistente, elástica, que recebe bem o verniz e não empena, própria para obras expostas, marcenaria, ripas, lenha e carvão. Os ramos são forrageiros. Os brotos novos, quando mastigados, desprendem um suco ácido e agradável, que lembra o ácido cítrico, o qual alivia a sede, sendo empregado para tal fim pelos viajantes australianos. Como planta ornamental, recomendam-se unicamente os indivíduos masculinos. Bem aclimada no Brasil, é bastante frequente em nosso país, localizando-se as plantações principais nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul. Resiste às secas, sendo especialmente aconselhável para os terrenos pedregosos e áridos.

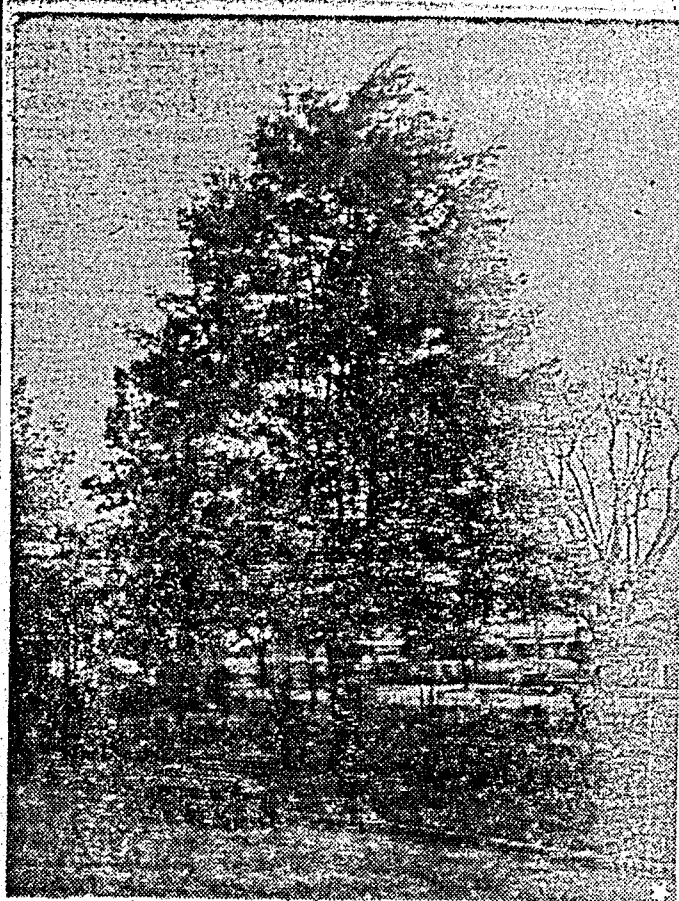
(Extraído da página 46, volume 5, da Enciclopédia Brasileira Mérito)



Árvores da cidade

Casuarina suberosa é peculiar do tronco às folhas

Helmut Paulo KRUG



Este espécime está plantado na praça José Roberto, na Lapa

(Recorte do jornal "Folha de São Paulo", de 1963)

As casuarinas estão sendo plantadas há muitos anos em São Paulo. Duas espécies particularmente podem ser encontradas com maior frequência. São elas a Casuarina stricta e a Casuarina equisetifolia. A frequência nas praças e principalmente nos jardins particulares da cidade se deve, sem dúvida, às suas formas estranhas. As folhas se parecem bastante com as de Pinus. Entre as casuarinas, a espécie suberosa é relativamente nova nesta capital.

As casuarinas são originárias da Austrália, Nova Caledônia e Índia, regiões de onde provêm tantas espécies de formatos estranhos. Como a casuarina suberosa não teve ainda tempo para desenvolvimento pleno em São Paulo, não se sabendo qual o tamanho máximo que poderá atingir. Os exemplares conhecidos não passam de 15 metros de altura. Suas copas se apresentam em formato cônico e com galhos bastante erectos. Os ramos menores são de pequeno diâmetro e bastante flexíveis.

No lugar de folhas, as árvores ostentam filamentos muito típicos, de tom verde escuro, e estriados transversalmente de espaço em espaço. Quando estes filamentos são rompidos ao puxar, percebe-se que a estria corresponde a um encaixe.

As folhas verdadeiras, ou melhor as cotiledonares, só podem ser vistas nos cantelões onde são praticadas as sementeiras. São as únicas que se parecem no formato com as de outras plantas folhosas. A casca desta espécie é muito característica, diferentes das outras duas plantadas até agora na cidade. Apresenta-se profundamente estriada em sentido longitudinal. Tem-se impressão de que a casca se vai tornando folhosa, lentamente, à medida que cresce a árvore. As flores da casuarina são muito pouco aparentes. Apresentam-se em sexos separados. Dão origem a frutos em forma de cone, em posição axilar. As sementes variam entre 1 e 2 milímetros de comprimento. Sua germinação é fácil, obtendo-se grande número de plantas em viveiros.

Como árvore de sombra, a casuarina pode ser considerada valiosa. Suas "folhas" são persistentes e as árvores, de aspecto sempre uniforme e agradável. As raízes mais ou menos profundas permitem a

disposição até mesmo em passeios de ruas. Mas convém mencionar aqui que as outras duas espécies, Casuarina equisetifolia e Casuarina stricta, têm raízes mais superficiais. No seu país de origem, a madeira é usada para diversos fins.

Em São Paulo, devido à abundância de outras espécies nativas ou exóticas mais convenientes, nunca se aproveitou esse seu produto. Nos últimos tempos, porém, os frutos pequenos, de aspecto fora do comum, são usados na fabricação de diversos adornos femininos.